



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

23102.002235/2025-50

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Pró-reitor de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º, da Portaria nº 95, de 01 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Manuel Ramos de Freitas Pereira – Matrícula 33***81"
- Leia-se "Manuel Ramos de Freitas Pereira – Matrícula 33***82".

Art. 2º Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 115, de 09 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Arthur Ribeiro Battistella – Siape 22***78 (Integrante técnico)".
- Leia-se "Arthur Ribeiro Battistella – Siape 22***76 (Integrante técnico)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Pró-Reitor**, em 17/09/2025, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0184800** e o código CRC **DC8F9842**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>